



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 065/2016

EMENTA: Revoga “Ad referendum” deste Conselho, Resolução nº 038/2016 do CONSU, que contrata o candidato ANTÔNIO INÁCIO DINIZ JUNIOR como Professor Substituta da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade e dá outras providências.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.006474/2016-73,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a Resolução nº 038/2016 do CONSU, que contrata o candidato ANTÔNIO INÁCIO DINIZ JUNIOR, tendo em vista a impossibilidade da contratação do mesmo em virtude de possuir um contrato vigente com a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Em consequência do artigo anterior, autorizar a contratação da candidata CARINA SIQUEIRA DE MORAIS, inscrita, aprovada e classificada em 2º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, Nível 01, denominação de Auxiliar A, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas Matérias: Prática Pedagógica do Ensino de Química, História da Química, Metodologia para o Ensino de Química, Instrumentação para o Ensino de Química, Estágio de Ensino, Trabalhos de Pesquisa em Química, Informática, Química e Educação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de maio de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =